

Vinho dos
Lephaes

João a favor de João
do Instituto

Da Villa de São João

Em Camm.

Maria Barbara

Salvador

Luiz Maria de Faria, do

Filho

Inventor

Atos de Inventario

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e setecentos e um
e cento e nove, no dia de
as dez e seis de Dezembro do
dito anno, nesta Villa de
São João na freguesia da
Cidade da Provincia
de Santa Catharina nas
Caxas da Real Fazenda do
prazo dos Lephaes a vida
de João Francisco de Sa-
nta Theresia em bovirão
a baixo nomeado e assig-
nado e em, por do affi-
vel do Inventario de
Luiz Maria de Faria, no-
meado. Sabendo, do Ter-
mo da dita Villa, por
elle se dito ao fize, que
tinha fizes de sua Mãe
Maria Barbara, do dito e
Vinho, e por que a dita
fizes de Vinho, em en-
res de vinte e um annos
nos pertenciamos Inven-
tario dos bens do dito Casal
a dita fizes de Lephaes, e
em o fizes de Vinho, e

[illegible]



Luis Corrión de Faria

Título dos Autores

Declaração o Autores In-
ventariante, sobre os au-
tores da fundação inventa-
riada para o Estado, e a respeito
de alardos.

1. Autores da Declaração
Inventariante, sobre os au-
tores da fundação inventa-
riada para o Estado, e a respeito
de alardos.

Autores da Declaração
Inventariante, sobre os au-
tores da fundação inventa-
riada para o Estado, e a respeito
de alardos.

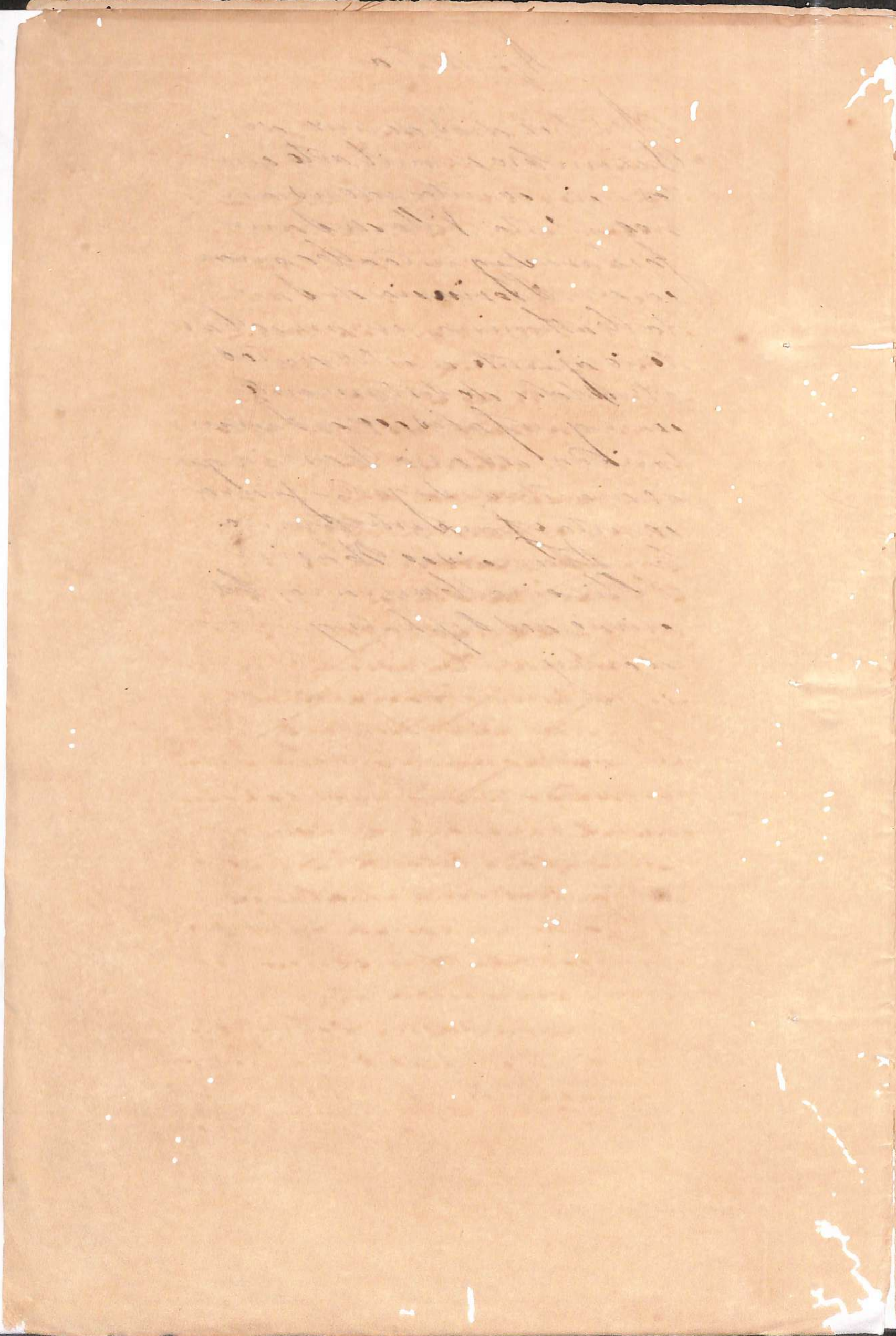
1. Autores da Declaração
Inventariante, sobre os au-
tores da fundação inventa-
riada para o Estado, e a respeito
de alardos.

Autores da Declaração
Inventariante, sobre os au-
tores da fundação inventa-
riada para o Estado, e a respeito
de alardos.

Autores da Declaração
Inventariante, sobre os au-
tores da fundação inventa-
riada para o Estado, e a respeito
de alardos.

3
Ajuntada

Aos trez dias do mez de
Dezembro do mil oitocen-
tos e cincoenta e seis an-
nos, na dita Villa de San
Jose da Laguna da Comar-
ca da Provincia de San-
ta Catharina, em meu Car-
terio ajunto a estes autos
o traslado do testamento
conjugual decesse a Inven-
taida de Maria Correia, que
ao diante se segue, e para
constar foy neste termo.
Em treze dias do mes de
Novembro de 1856, o Es-
crivo dos Offiços que a-
escrivij



[illegible]

3.^a

aquelle Luis São meus le-
gitimos herdeiros da parte
que lhes tocar, tendo meu
dito neto já recebido
por carta de sua legitima
hum erario por nome
Silvestre no valor de qua-
trocentos mil reis. e humis
para meus testamentos
e dito meu filho Luis cor-
rida de taria, e em sua
vida Vicente Ferreira dego
Vicente Ferreira, aos quaes pe-
ço queiras accellera a mi-
nhas testamentaria e cum
fuir os meus deparicos
para o que m'hei por abe-
nador em furo e fora d'ella.

4.^a

Declaro que da minha su-
ca disponho pela forma
seguinte. Dito de humal-
ta ao dito meu filho e tes-
tamentario Luis Ferreira

5.^aveja-se na
Alvará f. 16

humis

de taria, a erario humis
crioula e humis filha deita
por nome Valentina. Dito

6.^a

no de humalta ao meu afi-
lhado Vicente, filho do meu
compadre e cumhado e lha-
no de taria, minha deita
e aos mais meus afilhados
de baptismo de ambos os
sexos quatro mil reis a cada
humis. e humis que se digas

7.^a

por minha alma humis
misso privilegiada, e cimo
dito de taria. Declaro
que deo a alguns Principais

8.^a

promissas, mas por que me
maestramenta quasi São, dei-
ro de umella me satisfaco
Villar do Santissimo Sacra-
mento minha dobla. Deixo
o remanente da minha
traça ao dito meu filho
e testamentario Luis Correa
de Azevedo e por esta forma
hei por fundo este meu tes-
tamento e ultima volun-
dade que por nos saber con-
sultar mandei escrever e
afixar a um rogo pelo
Official Joaquin Francis-
ca de Officio Publico, que depois
dado o presente ao Juiz
achou o mesmo e ditto e rogo
as justicas deste Imperio
se fizessem cumprir como us-
te se contentem e declarati-
to neste lugar do Respo-
to da minha ultima volun-
dade aos dezoito de Decem-
bro de mil oitocentos e
quarenta e seis. Como este
meu e afixar a rogo da
testadora Il. Maria Correa por
mandado desta Joaquin
Francisco de Officio Publico
e approvado e afixar quan-
do este publico e lido
meu e afixar a rogo da
testadora e ultima volun-
tade viva que no anno
do nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e quarenta e seis

seus, aos ducentos dias do
meio de Dezembro do dito
anno, neste lugar denomi-
nado Papavista, termo des-
ta Villa de São José, cerca-
dos de curatella de Nicinto
de Sária, acoude em tabuli-
as, e vem a chamado de
sua mulher e filha Cor-
reia, e sendo esta ahi pre-
sente reconhecida de um
pelo proprio, de quem deu
fe, e por ella estando dentro
de Camra, por em seu
pursito puzo e entendimen-
to segundo o seu parecer
pellas seguintes que lhe
for e respostas a cartados que
em deu em provincia das
tribunhaes a diante nomea-
das e assignados, das suas
piza de minhas maos em
foras dasas estas tres folhas
intinas de papel escriptas
em tres lanchos, no fim
das quais se fazem piza es-
to testamento, dizendo-
me com ellas, que trata
solamente testamento e ul-
tima vontade que por
mas sabu escrever e man-
dara escrever e assignar
a seu rogo por mim Pa-
villias, que depois de o ter
escripto e ha havia lido, e
pelo acher couro e alho
em tado a sua vontade
e conforme ao mesmo des-

[illegible]

Marina Carina por manda-
do desta Primitia Jose da Sil-
va. Manoella Rosa de
Fruita. Jose Urbano Jose
Jose Joazequin. D. Martin
Polutatis Jose de Faria. Jo-
se Cardoso Lealho. Car-
re Mano d'abertura, comha
cavetiro. Villa de São Jose
vinte e dois de setembro
de mil e trezentos e cinco-
enta e dois. - - - - -
Abertura e d'abertura. - - - - -
dois dias do mês de Setem-
bro de mil e trezentos e cin-
coenta e dois annos, res-
ta Villa de São Jose em co-
ra da residência do Juiz
Municipal desta terra
obedecendo aos transac-
tos e aonde em consi-
deração, ehi por elle
juiz foi aberto este testa-
mento que lhe foi apre-
sentado por Thomaz Jose
de Faria, de quem para con-
tação ehi este testamento em
que assigna e foi com
o asseveramento. Estando
doctores e alcaides, e assen-
tando quem os viu. - - - - -
Thomaz Jose de Faria. - - - - -
Lealho. - - - - -
no dia e mês e anno su-
pra declarado ehi a Sil-
va de São Jose em um car-
to ehi este testamento
cavetiro de fidei-jurament

Duji:

Calij.
D

[illegible]

Derp.

Wata

John

Eu David do Amaral Silva
 na, Rescrição que o mesmo
 Luiz Costa de Sá e Silva
 tamento de Maria Costa,
 casada com Vicente Sá e
 approvado, feirado, carido e
 haerado, na forma do título
 n.º 1.º do Papa vinte
 trez dita Villa de S. J. de
 aos doze de Dezembro
 de mil oitocentos quom-
 tu e seis. Por mim Tabeli-
 ao Joaquin Francisco de
 Affonso. Nada mais
 nem menos se continha
 e declarava seu o muni-
 cado. Tendo visto, do qual
 aqui bem e fielmente ex-
 trahi o presente traslado
 do proprio, do qual me re-
 portei em meu poder e con-
 torio, que por isto confor-
 me isto confiro, e por-
 no dita Villa de S. J. de
 na Segunda Camara da
 Provincia de Santa
 Catharina aos vinte e seis dias
 do mes de Outubro de mil D. — 2:208
 oitocentos e cinquenta e dois. C.º :300
 anno. Eu David do Amaral — 2:508
 Silva, Rescrição que o
 mesmo assigna

David do Amaral Silva

Paga pelo de cinco mil — 800
 p.º de 1.º de 3 de 10
 de 1852 Amamb

100

draft

P. Vincente no. 100

J. B. de Porto de 1852.

Amey

2

Carta de Confirmação de
noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e
dois réis de dízimos de Santa Foy,
por se dar ao conde de juramento
que se deu ao conde de juramento
confirmação de dízimos de Santa Foy
de 1552

Tram. 16.º de Maio de 1552

Juramento de Confirmação

As quatro dias de maio
de Dezembro de mil e oitenta e
dois e cincoenta e dois annos,
nesta Villa de Santa Foy
nosaguntada e comarca da
Provincia de Santa Catha-
rina, nos barões da villa de
São Foy dos Ophãos ob-
idados João e Francisco de
Souza, alcaide de Santa Foy
vinte e cinco e oitenta e
dois annos de dízimos de Santa
Foy, a qual a foy de foy
juramento dos Santos
Evangelhos, sob cargo de
que se mandam e mandam
servir de juramento dos O-
phãos deigo e ophãos com-
tando no presente inventa-
rio, reger-se deo e ophãos
quatro e ophãos de ophãos
vinte e cinco e ophãos de ophãos
juramento, a fim de com-
to cumprir, para comto
mandar o foy de foy de foy
termo que a foy de foy de foy
do foy de foy de foy de foy
cis de foy de foy de foy de foy
mora de foy de foy de foy de foy

dos Lysphatos, que em 1852
foi *Ante* M. de Freitas Lins

Carta de M. de Freitas Lins, que nota
figura no livro de Inventário,
nos livros dos Lysphatos, para
na primeira. Auto. de 1852
em um chancelado de 1852, em
faleto por termo no Carto-
rio, sob pena de sevar-se
e seizer a suas revelias, e se
poderem seguir os termos do
p. 1.º. do livro, e se em 1852
foi V.ª de Freitas Lins de 1852

Tom. M. de Freitas Lins

Termo de Autorização

Nos dez dias de novembro de 1852
foi em 1852 o auto de 1852
em 1852 o auto de 1852, e 1852
Vila de São João da Segun-
da de 1852, e 1852
Santa Catharina, em 1852
Cartorio de 1852, e 1852
em 1852, o livro de Inventário
ante M. de Freitas Lins
e 1852 de 1852, e 1852
de 1852, e 1852 de 1852
de 1852, e 1852 de 1852

El acetre y los defensas
Constante y fidede L^a P^a

Certifico em 28 de Maio de 1882
que os cavalheiros
membros da
Comissão de Fomento do Rio de Janeiro
e da Comissão de Fomento do Estado
de São Paulo, e os cavalheiros
do Conselho de Fomento do Estado
de Minas Gerais, que se reuniram
em 28 de Maio de 1882, em
virtude do que se decidiu no
diu. 1.º de Maio de 1882,
em suas respectivas sessões,
regulando-se pelo art. 1.º do
15 de Dezembro de 1882

Francisco de Paula de Almeida

Descrição e avaliação dos
bens do Conselho de Fomento do
Estado de Minas Gerais, representando
dos pelo Sr. João de Almeida
e do Sr. João de Almeida de São
Paulo, avaliados pelos
lidos do Conselho de Fomento do
Estado de São Paulo, e do Conselho
de Fomento do Estado de São
Paulo, avaliados pelos

1.º Item, ferro
do Estado de São Paulo, que
seu valor é de 70 mil réis

70000.

2.º Item
do Estado de São Paulo, que seu
valor é de 20 mil réis

20000.

3.º Item
do Estado de São Paulo, que seu
valor é de 14 mil réis

14000.

Moedas

57500

1ª Moeda de ouro de 5000 reis, que sendo vista pelos avaliadores, acharam valer a quantia de cinco mil

2400

2ª Moeda de ouro de 2000 reis, que sendo vista pelos avaliadores, acharam valer a quantia de dois mil reis.

24000

3ª Moeda de ouro de 1000 reis, que sendo vista pelos avaliadores, acharam valer a quantia de dois mil reis.

60000

4ª Moeda de ouro de 5000 reis, que sendo vista pelos avaliadores, acharam valer a quantia de seis mil

Moedas

200000

5ª Moeda de ouro de 10000 reis, que sendo vista pelos avaliadores, acharam valer a quantia de duas mil

150000

6ª Moeda de ouro de 10000 reis, que sendo vista pelos avaliadores, acharam valer a quantia de cinco mil

650000

7ª Moeda de ouro de 10000 reis, que sendo vista pelos avaliadores, acharam valer a quantia de cinco mil

8ª Moeda de ouro de 10000 reis, que sendo vista pelos avaliadores, acharam valer a quantia de cinco mil

valer agnuntia de duzentos
mil reis

4000000.

12 Humma antro
vaper nome Espiramea,
Unioila, que d'vdo vista
pulos ebulidares, achante
valer agnuntia de duzentos
mil reis

6000000.

13 Humma antro
eserual Unioila par nome
Sanstina, que d'vdo vista
pulos ebulidares, achante
valer agnuntia de quai
nhotos ebulidares mil reis

5000000.

Terras Boas,

Eugenhos

14 Curo dituro e cinco bra
cas de terras de frente, com
duzentos e cinquenta prouco
reiros anuinos, ditos no
tugard e manimado. São
vinto, que f'ram fronte
terras de Floriano Luis de
Silva, f'ram e m'ituras
dos herdeiros do f'ra de otha
nos e de Rosa e e'ituras, com
fronte de prela f. arte co
e f'ra e e'ituras dos her
deiros do f'ra de otha. São Fran
cisco, f'ra de e'ituras e terras
de herdeiros de inventarian
te Luis Correia de Faria,
que d'vdo vista f'ra de otha
libidares, achante valer ca
da humma brava de ois
mil reis, todas agnuntia
de duzentos e cinquenta
mil reis

3700000.

15 Humma mirrada
de boas e e'ituras e otha
com proucos de f'ra de otha
que a de otha de otha
elas e'ituras e otha e cinco
bravas de terras de frente

504000

32/000

Chamberlain & Jap. de Santos
Constantino Jorda da S^a Bepoa

Terminu secretarium

Los veinte y nueve dias de mes
de Janeiro de mill oitocentos
e noventa e cinco a las once
de la noche en la Villa de San
Jose de Magallanes de Comar-
cada de la Provincia de Santa
Catharina, en nombre de
nosotros el infrascripto

Maja vista ne respective Curador. Vi-
ta de Chiloivi 25 de janeiro de
1853

Thompson

Dear Sir

Passante cinco dias do
mês de Junho de mil
e cento e cincoenta
e trinta e seis, na dita Villa
de San Francisco de Assis.
Da Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina,
na Coroa da Armada
de Jure dos Reytões e Ci-
dadão João Thomaz de
Albuquerque, Alcaide da Es-
crição abaixo assinada
do Inyua, obrigado a dar
e registrar todas as
cartas e mandados
superiores para comutar
fazer e tutelar. Eu Thom-
az de Almeida Alcaide
da Comarca, Escrição dos
Reytões e Alcaide da

Resvinto cinco dias do
 mês de Janeiro de mil
 oitocentos e cincoenta
 e tres annos nesta Villa
 de San Francisco segun-
 do boresacenda de Provin-
 cia de Santa Catha-
 rina, immo do factorio
 ajuntado a estes autos de
 justissimo do subdito in-
 ventariante, com seu
 supradito, que a bdi am-
 te se segun, e para con-
 tar foy este termo. Eu
 Francisco Henriquez
 Chirralbumero, Es-
 critor dos Esphaos que
 a servij

[Faint, illegible handwriting in dark ink, possibly a list or ledger entry.]

[Faint, illegible handwriting in reddish-brown ink, possibly a second list or ledger entry.]

Monsieur Jean des Doyers

M. Louis Bonas de Taria, inventariante por seu que seiro por falle-
cimento de sua mãe Maria Corra, que tendo esta deixado seu testam-
mento, fute ainda em vida de seu marido fado por do Suppl.
nello deixava a esposa Joanna em legado ao sr. Suppl., como deve
constar da vontade do testam. que por testado esta junto aos
autos da inventario, mas he que tal esposa j' existe no espolio
da d. fallecida, por que no inventario e partilha a que se pro-
cedeu por fallecim. do sr. Suppl., elle se libertou. Nestes ter-
mos, assim o com o sr. Suppl. manifestar a t. d., para que con-
te, e sirva-se haver a referida esposa por eliminada das
disposições da testadora mãe do Suppl., sendo-se nos autos
as provas no tal.

Como requer. Villa de São Paulo, 25 de Janeiro de 1853
José 25 de Janeiro de 1853
Antonio

Leis Corra de Corra

Aos vinte e tres dias do mez
 de Fevereiro do mil oitocen-
 tos e cincoenta e tres annos,
 nesta Villa de San Jo-
 na de Guadalupe, comarca da
 Provincia de Santa Catha-
 rina, e muno de Antonio
 de Jesus, comarca de San
 Pedro de Antonio, foy da
 Costa com o Alcaide da
 Junta, que adiante se
 fez, e para comitar foy
 o Sr. Francisco
 de Jesus, e o Sr. Alcaide
 da Costa, e os Sr. Alcaides
 que os servem.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Mir Antonio Jose da Costa, m.^o n.^o 1.^o, que sendo credor da
 finada Maria Correa, da quantia de 50000 \$, foi esta divi-
 da descrita no inventario dos bens da dita finada a quem se
 prende por este juizo, por seu filho e inventariante Luis Cor-
 rea de Saia; mas indo os autos com vista ao Curador dos
 Opostos, este impugnou a divida ate que pelo Suppl.^e for-
 se produzida a titula della. Nestes termos com o m.^o
 Suppl.^e a apresentar o credito junto, e requer a V.^o S.^o viva-se
 mandas juntas aos autos p.^a iram com vista ao d.^o Cur-
 rador, e que nao se lhe offereunda duvida, seja attendido
 na particella separando-se dos p.^a pagamentos. //

P. a V.^o S.^o que arriem o hajo de de-

Como requer. n.^o p.^a juiz //

em São Paulo 19 de Set
 numero del 853

Antonio Jose da Costa

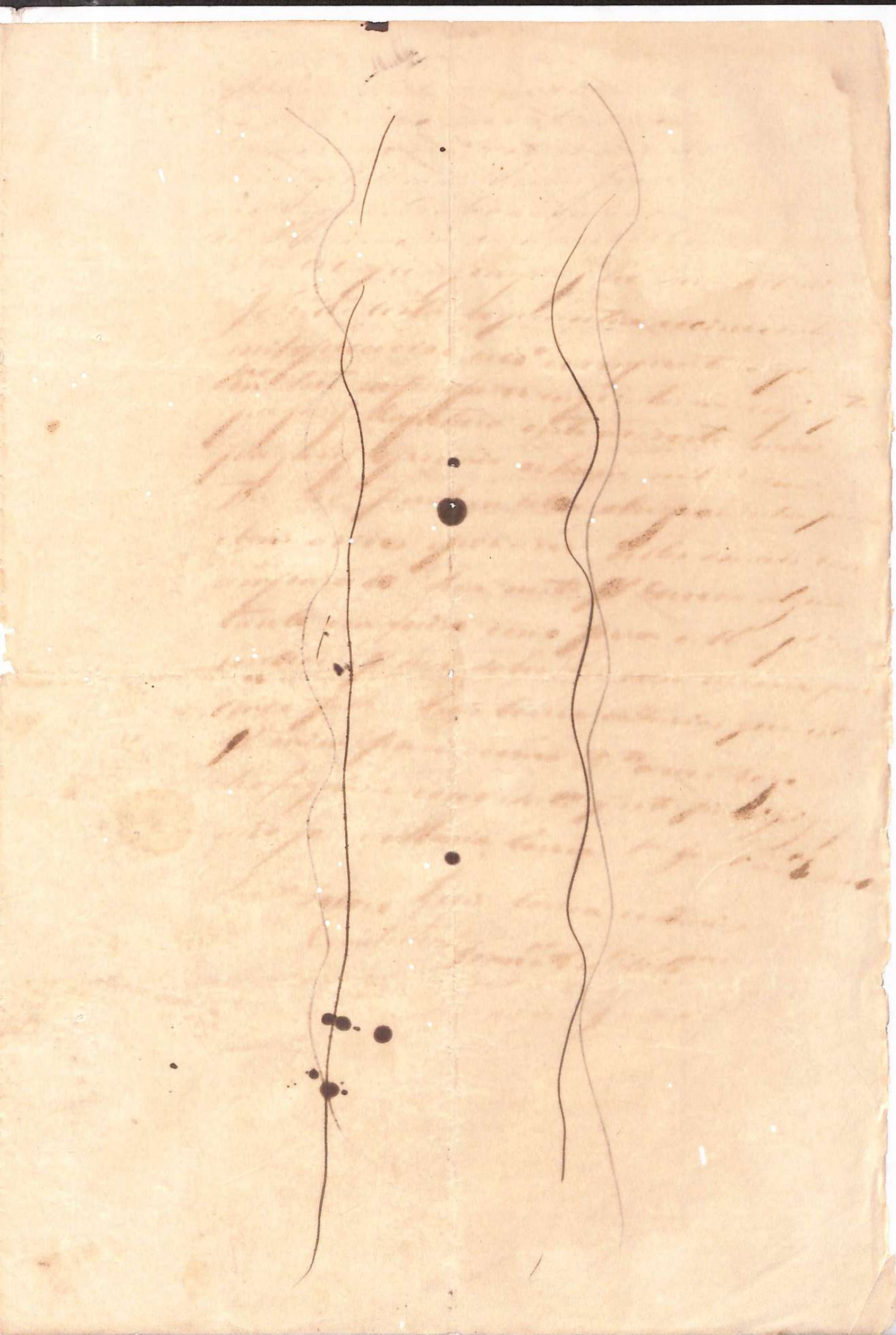
(Signature)

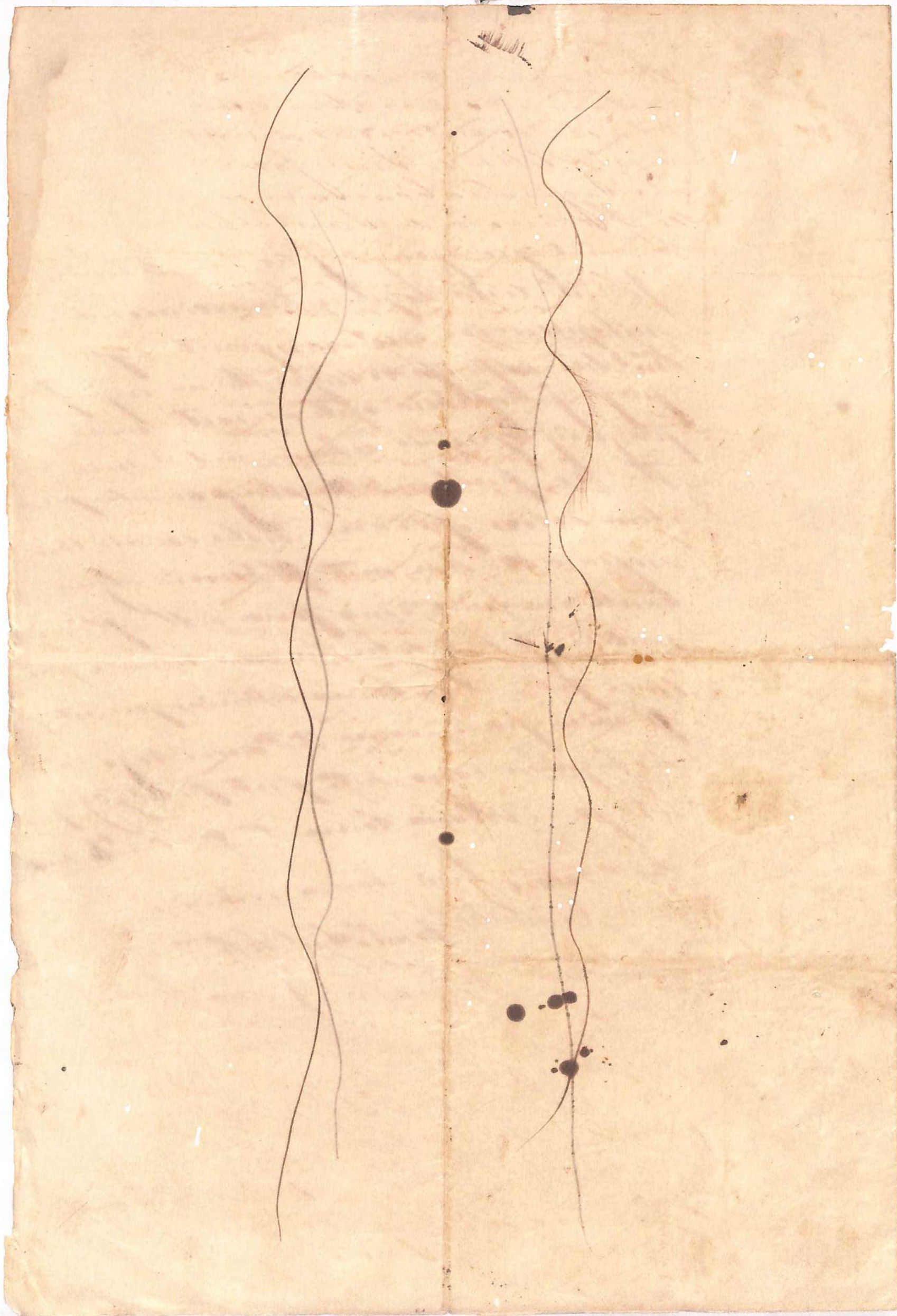
[Faint, illegible handwriting on aged paper]

Pero qui pagari as Sr Antonio
Jose da Costa Reguante de cento
mita proccido deo de empréstimo que
em Sr mto estar emprestar me cessa qta
pagari custatura deo adeito lous
pagari qremis dehem mil rs dous
The ao final emboto deigo avinta pusa
ebus aridos qpor arer deller omnis bem
amparado bem nisto p devida alguma
tanto em guiso como para deller p sr
midade q nos saber su sum verem pde
omni filis Luis barrea de darios que nito p
p mim psem como de darios rogo
deapignam como dario q nito p deapignam
arogo de Maria barrea de darios
Luis barrea de darios
Comtestem Francisco de darios
Juan, Joao Silveira

1804 (1804) 1807
P. cento e cinquenta mil. d. 100
Luis barrea de darios de 1803
Veres
Canyes

The first of these is the
 fact that the British
 government has been
 in a state of
 confusion since the
 death of the late
 king. The second is
 the fact that the
 British government
 has been in a state
 of confusion since the
 death of the late
 king. The third is
 the fact that the
 British government
 has been in a state
 of confusion since the
 death of the late
 king.





Correlação

James

Amos

Exordio de partilha

Monte novo

Honrarão os Partidos pa-
ram o fim de as an-
culas de bens que se achão
descriptas no presente
Inventario, e se achão em
importância de montante
de mil e quinhentos re-
aes Contos Contos e se-
tuenta mil e duzentos reis,
com o que mandado darão
saber

Monte novo

3: 179/200

Dividas

Honrarão os Partidos pa-
ram o fim de as an-
culas de bens que se achão
descriptas no presente
Inventario, e se achão em
importância de montante
de mil e quinhentos re-
aes Contos Contos e se-
tuenta mil e duzentos reis,
com o que mandado darão
saber

Dividas

53/000

Monte novo

Honrarão os Partidos pa-
ram o fim de as an-
culas de bens que se achão
descriptas no presente
Inventario, e se achão em
importância de montante
de mil e quinhentos re-
aes Contos Contos e se-
tuenta mil e duzentos reis,
com o que mandado darão
saber

Monte novo

3: 107/200

Terça

Honrarão os Partidos pa-
ram o fim de as an-
culas de bens que se achão
descriptas no presente
Inventario, e se achão em
importância de montante
de mil e quinhentos re-
aes Contos Contos e se-
tuenta mil e duzentos reis,
com o que mandado darão
saber

estados eus, que em
prota em contem em, em
tux prates iguais, tecer
liquido a terna para
supragios d'altura d'asa
torta Maria Corria
aguarda de hum con-
to trinta e cinco mil
sete eintose trinta e tux
ris, com que mandarão
sahir

Terça
A. 357133

Sigue copiar a los
Autores

Dehom afixa com as Par-
 tidoes fixa e ligado a
 todo o monte para separar
 torquiles, e diros fidos
 e metos de fideis de a Ma-
 ria Barria, a quantidade
 de hum mil e trezentas
 e cinco mil e setecentos
 e trinta e tres mil, com
 oigo a quantidade de dois
 e cento e setenta e hum
 mil e quatro e cento e
 sessenta e seis mil, com o ligando
 que a quantidade de hum e
 2:0711666

Agrotis cardui

Am. Sch. Dir.

Acha o furo com os San-
 ctos de caridade e
 gitoria acher hum
 Viro, fitho, e mto de fitho.
 do de Maria Barria, e
 que antio de hum
 do trinta e cinco e de
 de cento e trinta e treze
 is, e com quem mandava
 de hum

E por esta forma e hon-
ra se fez o presente con-
trato sem feitor, e em maior
ma d'ella possamos bens
adjudicadas as devidas a

Souza

João Barão de Ly. Chedro
Mar de Pina da Cunha

Pagamento as dividas
deu e de seix como os Bar-
bares para pagamen-
to das dividas que o Baral
da fatura de Antonio Corria
esta de vinda e paguamto
de seixenta e tres mil reis,
e os baros de seix dividas pela
forma seguinte

Havera a pri-
 meira e ultima man-
 da de pagamento no
 valor de sessenta e cinco
 Antonio Antonio Cabrin-
 do, Prescripto em numero
 oito, que fulebrado e sua
 avellalada, achava-se no Por-
 tugal e importante a par-
 te que do seu valor toca
 ao pagamento, e que
 em ta de cento e trinta
 milreis, e com quem man-
 darão Cabrin-

Esperando a forma
doze o Juiz este pagamen-
to benéfico, nas repetidas
vidas pagas, e para a
contar o pagamento com
as atas Particulares. Em
Franco do Havre e Mi-
são Carrara, Escrivão

Escritão dos Capitães que
cesarem
João Lourenço de Albuquerque
Quarta-feira de Aleluia

Pagamento a Terça
Luzes e fizes com os Par-
thores para pagamento
da terra para o freguesia
da Alameda das Alas e de Alas
na Barreira, pagando a
velha de cento e trinta e cinco
contos de mil reis, os bens de per-
sonas e freguesia segun-
te

Haverá pagamento de
um só pagamento de um
terço de cobre, de se-
to e um mil e quinhentos, que
pelo preço de sua avaliação
e de acharão os Parthores
e importará mais de mil e
quinhentos mil reis, com
que mandará satisfazer

75000

Haverá
mais em do pagamento
de novatos de Alameda por
novos Anterios, de Alameda
Habitação, de se-
to e um mil e quinhentos, que
pelo preço de sua avaliação
e de acharão os Parthores
e importará a
partir de do novatos de
do do do pagamento, a
que mais de cento e trinta
e trinta mil reis, com que
mandará satisfazer

137500

Haverá mais
em do pagamento
de um de se-
to e um mil e quinhentos

580/1000

Graciosa por nome Saristi-
na, descripta em um
rolo de papel de seda em
sua aliação, e charão
os Partidos importar
na quantia de quinhentos
e setenta mil reis, com
guerrandão de alho.

Haverá mais em seu pagamento
de cento e oitenta e duas
terras de sesmarias, com
tantas de sesmarias de praxe
mais em annos, ditas
no lugar denominado
Sardinha, que se en-
fronta com terras de Ho-
rreio de São Carlos, e
fundoas em terras dos her-
deiros de São João de Al-
meida. Dito de sesma-
rias, e confrontando de sua
parte do Norte com terras
lanceadas em paga-
mento de alga de terra de
Sardinha inventariadas
por João Correia de Faria
junto a subcomendas tão
bem lanceadas em
pagamento de alga de terra
de São João de Al-
meida de sesmarias, que se
lo praxe de sua aliação
de cento e setenta mil reis cada
uma terra, e charão os
Partidos importar na
quantia de cento e
setenta e quatro mil reis
com guerrandão de alho.

226/1000

Haverá mais em seu
pagamento de herdeiros
inventariados por João
Correia de Faria, em

Long

Joseph Louis de Lamoignon
Chancelier de France

28000

donat D. Bento de S. S. com
guarnição de 2000 Sahis

11200

Haverá
seus em seu pagamento
to humano de 2000 Sahis e
ind. de 2000 Sahis, e 2000
to 2000 Sahis, e 2000
guarnição de 2000 Sahis
de 2000 Sahis, e 2000
Sahis de 2000 Sahis
magnífica de 2000
militares, e 2000
de 2000 Sahis

54000

Haverá mais
seus em seu pagamento
to humano de 2000 Sahis
de 2000 Sahis, e 2000
militares, e 2000
guarnição de 2000 Sahis
de 2000 Sahis, e 2000
Sahis de 2000 Sahis
magnífica de 2000
militares, e 2000
de 2000 Sahis

24000

Haverá
seus em seu pagamento
to humano de 2000 Sahis
de 2000 Sahis, e 2000
militares, e 2000
guarnição de 2000 Sahis
de 2000 Sahis, e 2000
Sahis de 2000 Sahis
magnífica de 2000
militares, e 2000
de 2000 Sahis

24000

Haverá
seus em seu pagamento
to humano de 2000 Sahis
de 2000 Sahis, e 2000
militares, e 2000
guarnição de 2000 Sahis
de 2000 Sahis, e 2000
Sahis de 2000 Sahis
magnífica de 2000
militares, e 2000
de 2000 Sahis

8100

Haverá
seus em seu pagamento

para o mundo humilde e ora
vassalado por o nome de An-
drea, descrita em muni-
ro de, que se topeu e
sua aviação, e charas
as Partidoas em postar
magnantia de seus em-
tos e cincoenta mil reis,
com o gume de arado da
tir

650/000

Para o mundo humilde e ora
vassalado por o nome de An-
drea, descrita em muni-
ro de, que se topeu e
sua aviação, e charas
as Partidoas em postar
magnantia de seus em-
tos e cincoenta mil reis,
com o gume de arado da
tir

200/000

Para o mundo humilde e ora
vassalado por o nome de An-
drea, descrita em muni-
ro de, que se topeu e
sua aviação, e charas
as Partidoas em postar
magnantia de seus em-
tos e cincoenta mil reis,
com o gume de arado da
tir

magnum in decem
militibus, cum qui man-
datus Sahir

60000

Haveramais em do pro-
prio pagamento hum
ma moeda abazab-
bait. de detha com pre-
cis de fides apiguita soa
thaidas, decripta in nu-
mero quingentis eitis das
Cristo vilitate eitis tra-
cas de terras decriptas in
numero quatorze, que
pelo preo de sua avalia-
cao, a charao os Partido-
res em portar magnum
tia de trinta e cinco mil
reis, cum qui man-
datus Sahir

60000

Haveramais em do pro-
prio pagamento hum
ma moeda abazab-
bait. de detha com pre-
cis de fides apiguita soa
thaidas, decripta in nu-
mero quingentis eitis das
Cristo vilitate eitis tra-
cas de terras decriptas in
numero quatorze, que
pelo preo de sua avalia-
cao, a charao os Partido-
res em portar magnum
tia de trinta e cinco mil
reis, cum qui man-
datus Sahir

32000

Haveramais ut
firmamente em do pro-
prio pagamento a sua bella-
cao qui am situm, e eis
em do vilitate eitis tra-
cas de terras decriptas in
numero quatorze, que
pelo preo de sua avalia-
cao, a charao os Partido-
res em portar magnum
tia de trinta e cinco mil
reis, cum qui man-
datus Sahir

60000

Wanda
1:0604200

Sommarão os Partidores
estas coseparadas debens
adjudicadas em praga-
mento da legitima e da
terma do herdeiro Luis
Correia de Faria, e a cha-
rta empratar na agoran-
tia da terra de Couto de cen-
ta mil e dez e tantos reis, com
que mandaramo Salir.

Legitima
80357733

Expor que
neste herdeiro do morto
e da sua legitima e da
terma agheantia a terra
de Couto de trinta e cinco mil
e setecentos e trinta e tres
reis. A honra fize com
os Partidores, que este

Supom
244267

herdeiro por levar a sua
e o pagamento da sua
legitima e da terma e da
agheantia de vinte e qua-
tro mil e quatrocentos e
seiscentos e setecentos reis, com
que mandaramo Salir.

Expor esta
fora a honra e fize este
pagamento de cinco mil
e o herdeiro do morto in-
tende o que se deu a di-
namente. E fize a terra
e da sua legitima e da terma,
e fize a constar o assigra-
com os ditos Partidores.
Eu Francisco de Xavier
Almiral Camara Co-
mendaos e fize os que
seguem.

 João Loureiro de Faria
Padeiro da terra da Cunha

Pagamento ao Subdiro
 do João da Rosa de Freitas
 Carreira o Juiz com os Par-
 tidores para pagamento
 do herança do Subdiro João
 da Rosa de Freitas, filho
 do falecido do Subdiro Eli-
 xia, e neto do falecido do Par-
 tido Carreira, da quantia
 de hum cento e vinte e
 cinco mil setecentos e
 trinta e tres mil, os bens
 do Subdiro de sua forma
 seguinte

Haverá primeiro
 pagamento em seu paga-
 mento a herança do Subdiro
 que em sistema do herança
 por nome do Subdiro
 que acharão os Partido-
 res em portar na quan-
 tia de hum cento e vinte e
 cinco mil setecentos e
 trinta e tres mil

200000

Haverá mais em seu pa-
 gamento hum herança
 do Subdiro de nome João, dis-
 crito em hum numero de
 hum cento e vinte e
 cinco mil setecentos e
 trinta e tres mil

150000

Haverá mais
 em seu pagamento hum
 herança do Subdiro
 de nome Espirito Santo, dis-
 crito em hum numero de
 hum cento e vinte e
 cinco mil setecentos e
 trinta e tres mil

[illegible]

Epior ut a forma
homo o fix uti praga
munt b m futo, p r f
sido hudo in iurao
oogur v r d d iuram m
u h p r t m s d e r s u a
h u r a n e a, i p r a c o n s t a r
o a p i g n i o n c o m m o d a t o s
S a i t d o r e s b u t h a n e s
e o h a v i n d o t t i o i r a b a
m a r a b i r i v i t e o s o r
p h a o o g u o e s o u r j

Handwritten signature: "L. J. ..."

1829 Lou. de Ly-chir
Edward Lima aatunha

Com. Aug. 20

[illegible]

para constar para este ter-
mo. Eu Francisco Henri-
co Oliveira Camara Es-
crevo aos Orphanos gen-
o servij

Amos

Vista ao Curador respectivo. Villa
de San José 17 de Março de
1853

Longa

Quarta

Assim como dias de antes
de o Curador de San José
ter recebido esta carta
vista Villa de San José
na segunda de Março
da Provincia de Santa
Catharina, mas curado
morada do Juiz dos Or-
phanos e de San José
em Escritas de San José
muito viro, e ali por
San José de San José
antes com San José
de San José, e para constar
do termo. Eu Francisco
Henrico Oliveira Camara
Escrevo aos Or-
phanos gen o servij

Quinta

Assim como dias de antes
de o Curador de San José
ter recebido esta carta
vista Villa de San
José na segunda de Março

Certifico em Escrição qua-
rtaes antes pagão d'ello se-
vinte e sete folhas, e com as-
tuas seguintes em bax-
co, e sem a p'ra pagam-
ta correspondente d'ello pro por-
cional. V. ante. J. de 18 de
Março de 1856.

From Geo. O. Oliver, Canada
N^o. 100. Letter 1.6.20.6%

P. J. mil seis e cento e vinte e 4
Villa de São João 18 de Março 1853

Nº 2 (Cello) 11400 S^o
dir central.^o mil e quatrocentos e quarenta e cinco do quinhão
Santos R^o
Virey
e Virey

Comarca, Escrivao dos
Lphaos que o escrevy

Obto

Julgo que continer os seguintes parti-
thos para que de cunhaes como
nillao de contin; sobre comitudo
dos intervidos e Direito para a
accion de clamaçoes que thos com-
putio. Dure formos os partes pagas
as outas provata. Villa de San
Jose 18 de Mayo de 1853.

João Francisco de Souza
J. F. Souza

Datta

Assado o dia 20 de Mayo
de 1853, emmit este con-
to e cincoenta e sete annos
na Villa de San
Jose na Segundia Comar-
ca da Provincia de San-
ta Catharina, mas ba-
nda da reedencia do
Juiz dos Lphaos e bida-
das João Francisco de
Souza, a honra em Escri-
vao abeiro nomidado vin-
tahi por elle Juiz miso-
rao de os ditas outas com
sua sentença supra e
para comitar faysa
anno. Eu Francisco Ma-
rião Oliveira Comarca
Escrivao dos Lphaos que
o escrevy

Cartas m. l. a. ^{am} g. m. a. m.
 Tim. i. a. p. m. r. m. a. m.
 v. m. l. a. m. r. m. a. m.
 v. m. l. a. m. r. m. a. m.
 p. m. a. m. r. m. a. m.
 p. m. a. m. r. m. a. m.
 p. m. a. m. r. m. a. m.
 p. m. a. m. r. m. a. m.
 p. m. a. m. r. m. a. m.

From H^{rs} & Miss Lane.

Goutte		
Puto urara	—	74482
Goutte dille fin	8 ¹⁰⁰	34308
Not. jiv. am.	9 ⁰⁸⁰	15700
Torne fin	1 ¹⁰	14100
Torne fin	11	14400
Torne fin	178 ⁰	4950
Sto. Cui.	de 2 ruyptes	24400
Intim.	no. t. ruyptes	24600
Intim.	fin	3452
Dise.	Dise.	24570
		<u>274030</u>

Ante ym am ^{tu} r ^{tu} s ^{tu} strati. d ^{tu} res	1:2 ^{uo}
Parlitha — — —	9:6 ^{uo}
Parlidorn — — —	4:8 ^{uo}
stralia d ^{tu} res — — —	4:8 ^{uo}

$$\begin{array}{r} 204400 \\ 474430 \\ \hline \text{Conte} - 14200 \\ \hline 481630 \end{array}$$

Pagos a 3. ^a	164210
Pagos cada bursario	164210

Long

35

Termo ungum Joaquin
da Rosa de Freitas, deabi
ga adunistrar a legiti
ma de seu filho menor

Assim dias do meu de
Abel de anto entos
e cincoenta e tres annos,
n' esta Villa de S. Joao
na segunda de Junho de
Provincia de Santa Ca-
tharina, annos de Barto-
rio e comparece o pruzir
te Joaquin da Rosa de
Freitas, e por elle foi auto-
gan do brigada adun-
strar a legitima de seu
filho menor, e adar Con-
tal de llo das aso res que
the foram dgo. N' este pre-
do, sem guerra nem de-
ma n' e ao alguma, de
que a legitima de seu po-
derado. E como assim
o dito argum de f' e, e f' e
non op' e, e f' e, e f' e. E
e f' e, e f' e, e f' e, e f' e.
vira Camara Escriva
dos Esph' e, e f' e, e f' e.

Joquin da Rosa de Freitas

Ajuntada

Aos nove dias do mez de
Agosto do mil eito e mto
tos e cinco e mta e tres
annos, mta Villa de
San Pedro de Segunda
do mta da Provincia
de Santa Cathari-
na, mta do Bato rio a
jinto a estes autos a li-
tica para tirar afor-
ma e aforamento a ter-
ra que adiante de si
que para a comenda
foupe este termo. Eu
Francisco Xavier de Al-
vares abarroa, Escri-
vao dos ditzos autos que
assim eij

Francisco Xavier de Al-
vares

Mm. Sr. Ju. o. C. o. s.

Des. Luis Correia d. T.arias Testamentario da
finada sua Mãe Maria Correia, que por a
dãr andamento as disposições da mesma finada
sustenta por isso que V. E. lhe mande passar
ofor al. o. partilha da terça do dito sua Mãe
ofor d. poder cumprir e que desta em talhada
porisso

Extrahido do ofor al
que requer a parte de
depois do auto respu
sivo. V. E. de S. J. 5
de Agosto de 1853

Des. Sr. Ju. o. C. o. s.
d. o. s. J. 5 de Agosto de 1853
do qual

[Signature]

O. R. M. e.

Luis Correia d. T.arias

Des. Sr. Ju. o. C. o. s.
1600
p. cento e cinquenta mil. V. E.
de S. J. 5 de Agosto de 1853
[Signature]

Extrahido do respu
sivo do ofor al
de 1853

Correia
V. E. de S. J. 5 de Agosto de 1853
de S. J. 5 de Agosto de 1853
de S. J. 5 de Agosto de 1853

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several horizontal lines across the page.]

